



PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO USO DO FOGO DE XAMBIOÁ



Vigência

01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO USO DO FOGO

Os representantes dos diversos segmentos da sociedade do Município de Xambioá, através de sua prefeitura municipal, considerando:

- Os recorrentes focos de incêndios e a rapidez com que o fogo escapa de controle, atingindo áreas de proteção ambiental e de produção agropecuária, causando graves prejuízos econômicos, sociais e ambientais para o Estado;
- Que o fogo representa um problema inclusive para aqueles que não o utilizam como pequenos, médios e grandes agricultores que trabalham com agricultura permanente e cultivo agroflorestal e acabam tendo grandes prejuízos;
- Os prejuízos causados às populações de áreas urbanas e rurais, que sofrem com doenças respiratórias, agravadas pela Pandemia de Covid-19, sobrecarregando o sistema de saúde pública do Estado;
- Os constantes acidentes rodoviários, que aumentam a cada ano, também em decorrências de queimadas às margens das estradas;
- O desafio dos agricultores, grandes pecuaristas e também pequenos produtores em controlar queimadas intencionais e de encontrar ferramentas para controlá-las e fazer o uso correto do fogo;
- Que a abertura de novas áreas e a recorrente entrada do fogo na mata, tem tornado o ambiente mais vulnerável, fazendo com que os cuidados devam ser redobrados a cada ano;
- A complexidade do problema compreende-se a necessidade do envolvimento do poder público e de toda a sociedade civil articulada em torno das ações de controle do uso do fogo;
- A necessidade de se encontrar alternativas que propiciem o crescimento e diversificação das atividades econômicas de forma que procurem garantir a sustentabilidade ambiental;
- A permanente necessidade de proteger os recursos naturais contra as agressões poluidoras e degradadoras, decorrentes de atividades humanas nocivas ao meio ambiente;
- O impacto negativo visual e ambiental causado pelos incêndios, fragilizando o potencial turístico.

- A incidência de focos de calor como um dos fatores para a perda da biodiversidade local, aumentando o risco de extinção da fauna e flora, causando, ao longo dos anos, a morte de animais de grande relevância ao equilíbrio ecológico.

RESOLVEM:

Dar início aos trabalhos que visam à prevenção e o controle do uso do fogo, por meio da **Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo**, doravante denominado **Protocolo do Fogo em Xambioá**, com o objetivo de:

- Reduzir a incidência de focos de incêndios descontrolado no município de Xambioá, por meio de compromissos e ações a serem coordenados e executados pelos diferentes setores da sociedade interessados em participar e cooperar nos trabalhos de prevenção e controle dos incêndios florestais;
- Incentivar a substituição do uso do fogo, como instrumento de manejo do uso do solo, quando isso for possível e priorizar ações visando à conservação ambiental;
- Buscar alternativas para as atividades econômicas da região, que não utilizem o fogo e propiciem a diversificação e rendimento ao produtor, garantindo a sustentabilidade ambiental;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do município e região, bem como, o fortalecimento e a agregação da sociedade.

Este **Protocolo**, firmado de maneira espontânea por todos os participantes, corresponde a um compromisso voluntário da sociedade local e é produto de diversas reuniões para debater os problemas relacionados ao uso do fogo e seus efeitos ao meio ambiente e ao desenvolvimento do município. Outro fator relevante, é que o mesmo visa integrar à ação emergencial à ação preventiva, por meio da participação de todos os atores envolvidos, permitindo aos mesmos, ampla possibilidade de participação e contribuição.

Fazem parte deste PROTOCOLO as seguintes Instituições públicas e segmentos da sociedade do município de Xambioá listados a seguir:

- Prefeitura Municipal de Xambioá
- Câmara Municipal de Vereadores de Xambioá
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Educação

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Saúde
- Defesa Civil Municipal
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Sindicato dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais de Xambioá

RESPONSABILIDADES DO GRUPO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROTOCOLO DO FOGO DE XAMBIOÁ

Agendar e coordenar as reuniões que deverão ser realizadas mensalmente durante o período seco e bimestralmente no período chuvoso, sendo que a primeira reunião será para o planejamento anual das ações do Protocolo do Fogo:

- Mobilizar os parceiros do Protocolo do Fogo para as reuniões através de carta-convite;
- Definir os locais onde serão realizadas as reuniões;
- Registrar as reuniões por meio de lista de presença, fotografias, atas, relatórios, entre outras formas de registro;
- Monitorar as ações do Protocolo do Fogo através dos registros obtidos e aplicação de questionários qualitativos.

A nomeação dos membros do Grupo de Monitoramento será validada por portaria ou outro instrumento legal da Prefeitura, até trinta (30) dias a contar da assinatura do Protocolo.

MEMBROS DO GRUPO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROTOCOLO DO FOGO DE XAMBIOÁ:

- 01(um) representante da Prefeitura Municipal de Xambioá
- 01(um) representante da Câmara Municipal de Xambioá
- 01(um) representante do Ensino Público Estadual - Através do Xambioá
- 01(um) representante do Ensino Público Municipal - Através da Secretária de Educação;
- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Xambioá
- 01(um) representante de (entidades civis) de Xambioá

AÇÕES E COMPROMISSOS FIRMADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

- Disponibilizar equipamento de combate ao fogo para brigada municipal e equipamento de informática para acompanhamento e registros das ações deste protocolo e outras ações relacionadas ao meio ambiente;
- Disponibilizar recursos do ICMS-Ecológico para fomentar projetos e ações sustentáveis que tenham como objetivo a prevenção e combate aos incêndios florestais;
- Elaborar e publicar ato oficial para nomear os membros do Grupo de Monitoramento do Protocolo do Fogo;
- Solicitar ao Grupo de Monitoramento o cumprimento do prazo estabelecido pelo Estado para envio da proposta de ação e a entrega dos relatórios e demais documentos para fins de comprovação junto ao ICMS-Ecológico.

Nelson Matos Câmara Neto
Secretário Municipal De Administração De Xambioá
(Representante Prefeitura)

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

- Aprovação de projetos voltados para a redução das queimadas;
- Participar das articulações do Protocolo do Fogo, monitorando o seu desenvolvimento ao longo da vigência e o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Inserir o tema “Queimadas e meio ambiente” para ser debatido durante as sessões da Câmara de Vereadores;

Cosmo Nascimento Silva
Representante da Câmara Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Apoiar a Prefeitura Municipal quanto ao planejamento das ações do Protocolo do Fogo;
- Instituir o Programa Municipal de Educação Ambiental;

- Elaborar projeto(s) e ação(ões) sustentáveis que tenham como objetivo a prevenção e combate aos incêndios florestais;
- Realizar ações de educação ambiental através dos meios de comunicação, como sites, rádios, TVs, jornais locais e carros de som;
- Valorizar as áreas verdes, reservas e pontos turísticos do município, através da recuperação da mata nativa, no entorno dos córregos e das nascentes;
- Buscar mecanismos e implementar a divulgação das atividades relativas ao uso do fogo e ao meio ambiente em geral;
- Promover palestras de sensibilização com a comunidade, em parceria com órgãos ambientais e demais parceiros deste protocolo;
- Monitorar as ações propostas pelos parceiros deste Protocolo e elaborar relatórios;
- Coordenar e desenvolver ações relacionadas às queimadas e incêndios florestais dentro da Semana do Meio Ambiente no período de junho;

Romário Cristian Rodrigues Rocha
Secretário Municipal De Meio Ambiente

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

- Monitorar os focos de Incêndio do Município através de imagens de satélite;
- Coordenar a equipe de brigadistas em suas ações de prevenção e combate aos incêndios florestais;
- Elaborar o planejamento referente aos recursos necessários para apoiar o desenvolvimento das ações da brigada municipal;
- Articular a capacitação da brigada civil municipal junto à Defesa Civil Estadual;
- Desenvolver um canal de denúncias de focos de incêndios florestais junto à população do município;
- Guardar e disponibilizar a documentação referente à brigada municipal com o objetivo de comprovação junto ao questionário qualitativo do ICMS-Ecológico.

Romario Cristian Rodrigues Rocha
Coordenador Da Defesa Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Inserir a educação ambiental no Projeto Político Pedagógico ou no Projeto de Desenvolvimento Escolar nas escolas municipais;
- Realizar Projeto(s) educativo(s) e de conscientização das queimadas nas Unidades Escolares;
- Promover capacitação para os professores da rede Municipal com o Tema: Preservação do Meio Ambiente;
- Realizar o dia “D” do Meio Ambiente;
- Implementar Projeto de Meio ambiente voltado para reflorestamento, e plantio mudas e jardinagem;
- Disponibilizar para os alunos de cada U.E música e vídeo que faz alusão a preservação do meio ambiente;

Ana Lúcia Fernandes Moura
Secretário Municipal De Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Realizar oficinas com os beneficiários de PROGRAMAS SOCIAIS (Bolsa Família ou outro) para promover o despertar da consciência de Prevenção Ambiental;
- Elaborar projeto de educação ambiental para atender crianças de 06 a 12 anos;
- Mobilizar e conscientizar famílias pertencentes ao CADASTRO ÚNICO no diz respeito à preservação ambiental.

Regiane Silva De Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS RURAIS DE XAMBIOÁ

- Orientar a comunidades rurais sobre a preservação ambiental das APP'S e sobre técnicas adequadas de queima controlada.
- Apoiar os parceiros do protocolo do fogo nas atividades desenvolvidas junto aos produtores rurais.

- Articular palestras com técnicos de órgãos ambientais para discutir a legislação ambiental, alternativas para reduzir os impactos do homem com a natureza.

Carleon Costa da Silva
Presidente Do Sindicato Rural

MECANISMOS DE IMPLANTAÇÃO E AVALIAÇÃO

As ações e compromissos deste **PROTOCOLO** serão implementadas sempre de forma transparente, participativa e articulada com os diversos seguimentos aqui presentes. Serão realizadas **reuniões periódicas** para que cada setor discuta, acompanhe, avalie, e monitore o estágio de implantação dos seus compromissos e das atividades.

Estas informações farão parte de um **relatório anual** elaborado pela Prefeitura Municipal, que será submetido à avaliação dos parceiros e, após aprovação, será encaminhado a SEMARH até 30 de novembro para ser utilizado como critério de pontuação do **ICMS Ecológico**.

PRAZO DE DURAÇÃO

Este **PROTOCOLO** tem prazo de duração de um ano a contar de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado e alterado por seus participantes, na medida em que haja o interesse comum.

Xambioá – TO, 29 de novembro de 2021

PLANO DE AÇÃO

1. Introdução

O grupo de Monitoramento para dar apoio na Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo, doravante denominado Protocolo do Fogo em Xambioá, apresenta o Plano de Ação para o ano de 2022, com foco na preservação ambiental e combate ao fogo em Xambioá.

O presente plano apresenta de forma sistêmica, objetivos para reduzir a incidência de incêndios descontrolados em Xambioá, bem como estratégias para que as ações sejam de sucesso em nosso Município.

Amplamente debatido entre as entidades e representantes da classe ambiental o plano é uma forma envolvente de contribuir com a sociedade, em um diálogo direto sobre prevenção de incêndios em Xambioá.

2. Objetivos

- Reduzir a incidência de focos de incêndios descontrolado no município de Xambioá, por meio de compromissos e ações a serem coordenados e executados pelos diferentes setores da sociedade interessados em participar e cooperar nos trabalhos de prevenção e controle dos incêndios florestais;
- Incentivar a substituição do uso do fogo, como instrumento de manejo do uso do solo, quando isso for possível e priorizar ações visando à conservação ambiental;
- Buscar alternativas para as atividades econômicas da região, que não utilizem o fogo e propiciem a diversificação e rendimento ao produtor, garantindo a sustentabilidade ambiental;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do município e região, bem como, o fortalecimento e a agregação da sociedade.

3. Estratégias

As ações e compromissos deste PROTOCOLO serão implementadas sempre de forma transparente, participativa e articulada com os diversos seguimentos aqui presentes. Serão realizadas reuniões periódicas para que cada setor discuta, acompanhe, avalie, e monitore o estágio de implantação dos seus compromissos e das atividades.

Estas informações farão parte de um relatório anual elaborado pela Prefeitura Municipal, que será submetido à avaliação dos parceiros e, após aprovação, será incluído ao SISECO para ser utilizado como critério de pontuação do ICMS Ecológico.

4 - Cronograma de Ações

Ações	Mês												Responsável	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Inserir o tema “Queimadas e meio ambiente” para ser debatido durante as sessões da Câmara de Vereadores						x	x							Cosmo Nascimento Silva
Realizar ações de educação ambiental através dos meios de comunicação, como sites, rádios, TVs, jornais locais e carros de som						x	x	x	x					Romario Cristian Rodrigues Rocha
Articular a capacitação da brigada civil municipal junto à Defesa Civil Estadual						x								Romario Cristian Rodrigues Rocha
Desenvolver um canal de denúncias de focos de incêndios florestais junto à população do município						x								Romario Cristian Rodrigues Rocha
Realizar o dia “D” do Meio Ambiente						x								Ana Lúcia Fernandes Moura
Elaborar projeto de educação ambiental para atender crianças de 06 a 12 anos				x										Regiane Silva de Sousa
Articular palestras com técnicos de órgãos ambientais para discutir a legislação ambiental, alternativas para reduzir os impactos do homem com a natureza						x								Carleon Costa da Silva